

PORTARIA Nº 129/2019

Alteração da composição dos servidores para comissão de licitações e apoio do CISVALE, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CASSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de apoio para realização dos processos licitatórios;

Considerando a necessidade de alteração de serviço na comissão de licitações e apoio, haja vista a que o servidor então designado pelo município de Santa Cruz do Sul apresentou impossibilidade de acompanhar a comissão de licitações e apoio;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a titularidade da Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;
- II- JONATAS FISCHDICK RIBEIRO**, Coordenador do Setor de Compras e Licitações matrícula nº 25, servidor do CISVALE;
- III- LUCIANE RICHTER** matrícula nº 17, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 98/2018.

Santa Cruz do Sul, 13 de março 2019.

CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no
site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):